



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23 /2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE 102

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 28/11/2018

A presente proposta de outorga de título Honorífico de Cidadão Mogiano, tem por objetivo agraciar com a maior lãurea Mogiana o Senhor Gabriel Ricardo da Costa, que tem dedicado sua vida a saúde de Mogi das Cruzes e Região, exercendo a profissão como médico, e até mesmo Diretor Técnico de Cirurgia do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, atendendo aos mais diversos casos na área da saúde pública Mogiana.

Gabriel Ricardo da Costa nasceu no município de Santos, Estado de São Paulo, no dia 03 de janeiro de 1965, ele veio de uma humilde família, sendo seu pai, Sr. Vicente da Costa, mecânico de manutenção e sua mãe, Sra. Ivone de Almeida Costa, dona de casa. Casado com a Dra. Miriam Basílio, é pai de três filhos: Ricardo Basílio da Costa, Lucas Felipe Basílio da Costa e Thales Basílio da Costa.

Em 1980, iniciou o colegial onde em conjunto efetuou o Curso Técnico em Patologia Clínica, concluindo os mesmos em 1982. E já no ano seguinte ele inicia sua vida profissional com altas expectativas no Hospital dos Estivadores de Santos, sua primeira experiência em um hospital, cumprindo a função de Técnico em Patologia Clínica, onde permaneceu por três anos.

Esse tempo lhe serviu para se apaixonar pela profissão, pelo ambiente, então Gabriel passa a estudar nas manhãs para prestar o vestibular de medicina e continua com seu trabalho a noite. Em 04 de fevereiro de 1986 ele passa no Vestibular de UMC, XIX Turma e após muitos anos de estudo e pura dedicação, obtém a vitória de formar-se em 1991.

Definitivamente vislumbrado pela profissão inicia sua residência médica em Cirurgia Geral no Hospital Luzia de Pinho Melo. Após isso atuou em diversos hospitais como Santa Casa de Mogi, Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, Hospital Ipiranga, Hospital Campos Sales, Hospital São Sebastião e Santa Casa de Suzano.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

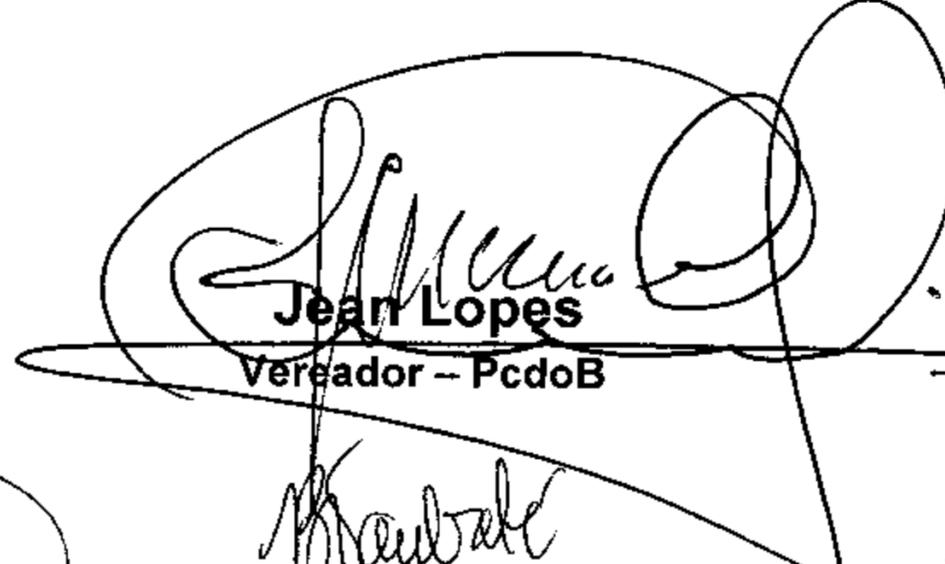
Continuação da justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

Dr. Gabriel Ricardo da Costa, dedicado e excelente profissional como é, ainda pós graduou-se em Auditoria e Mecanismo de Regulação de Saúde, na Universidade Gama Filho. Participou de diversos cursos e simpósios na área de Cirurgia Geral e Aparelho Digestivo, incluindo ainda o seletivo programa de especialização em Cirurgia no Hospital Mount Sinai Medical Center em Miami, nos Estados Unidos.

Com todas essas especializações e experiência ele ocupou diversos cargos importantes em sua trajetória, como Diretor Clínico da Santa Casa de Suzano, Diretor Técnico de Cirurgia do Hospital Dr. Arnaldo, Coordenador do SAMU e Coordenador de Urgência e Emergência na cidade de Itaquaquecetuba. Hoje atua como plantonista de Cirurgia no PS Municipal e Suzano, plantonista no SAMU de Itaquaquecetuba e ainda trabalha no Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral de Suzano.

Estes, em breves linhas são os motivos que justificam a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **Gabriel Ricardo da Costa**, cuja proposta legislativa certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário desta Casa de Leis:

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de novembro de 2018.


Jean Lopes
Vereador - Pcdob


Beraldo


Lopes


Lopes





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 003
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta das Sessões, em 18/12/2018

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Gabriel Ricardo da Costa).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Gabriel Ricardo da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes na área da medicina e responsável de diversos órgãos atrelados à saúde municipal.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de novembro de 2018.

Jean Lopes

Vereador - Pcdob



**PROCURADORIA JURÍDICA
PROC. 182/18
PROJ. DEC. LEG. 23/18
PARECER 177/18**

De autoria do vereador **JEAN LOPES**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. GABRIEL RICARDO DA COSTA.**

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por dez vereadores (fl. 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 03).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

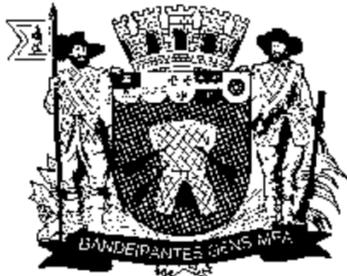
Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

Por fim, o art. 4º da Resolução 004/01 estabelece um limite de apenas duas outorgas de título honorífico por ano. Em pesquisas no sítio eletrônico desta edilidade, o autor da proposta já apresentou dois outros pedidos da mesma natureza (PDL 8/18 e 11/18). No PDL 11/18 o signatário deste projeto é apenas apoiador, a teor do art. 116, §1º do Regimento Interno. Assim, sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do §1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 04 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 123/2018
Processo nº 182/2018

De iniciativa legislativa do Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **GABRIEL RICARDO DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes na área da medicina e responsável de diversos órgãos atrelados à saúde municipal.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de novembro de 2018.

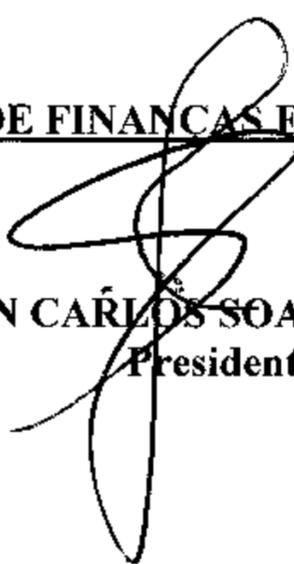
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


RIVALDO SADAO SAKAI
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° **056/18**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Gabriel Ricardo da Costa).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **Gabriel Ricardo da Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área da medicina e responsável de diversos órgãos atrelados à saúde municipal.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

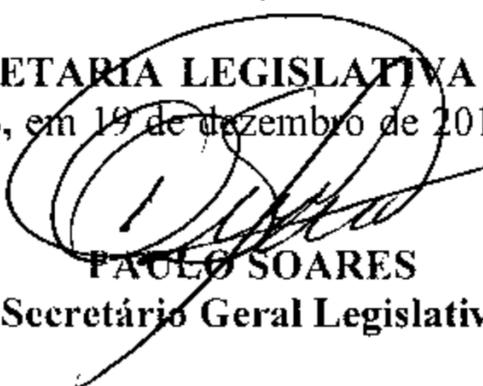
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JEAN CARLOS SOARES LOPES).